

**SÚMULA - 61ª REUNIÃO ORDINÁRIA CED – CAU/MS**  
COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO  
DE MATO GROSSO DO SUL

DATA:	13 de fevereiro de 2019 (quarta-feira)	HORÁRIO:	13h30 - 15h30
LOCAL:	CAU/MS – Espírito Santo 205, Jd. dos Estados - Campo Grande – MS		

**1. PARTICIPAÇÃO:**

COORDENAÇÃO	PAULO CESAR DO AMARAL	COORDENADOR
MEMBROS	KELLY CRISTINA HOKAMA	CONSELHEIRA ESTADUAL
	IVANETE CARPES RAMOS	SUPLENTE DE CONSELHEIRO
ASSESSORIA TÉCNICA	POLLYANNA CORDEIRO	AUX. ADMINISTRATIVA
	ELIAS PEREIRA DE SOUZA	PROCURADOR JURÍDICO

**2. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS**

ESTRUTURA DE PAUTA	<ol style="list-style-type: none"> <li>1) Verificação de quórum;</li> <li>2) Leitura e aprovação da súmula da reunião anterior;</li> <li>3) Leitura e extrato de correspondências;</li> <li>4) Comunicações;</li> <li>5) Assuntos da pauta;</li> <li>6) Encerramento.</li> </ol>
ABERTURA DOS TRABALHOS	O coordenador <b>Paulo Amaral</b> agradece a presença de todos, constata a existência de quórum, justifica a ausência do conselheiro titular <b>Bruno Barbieri</b> e do suplente <b>Gustavo Shiota</b> e instala a 61ª Reunião da Comissão de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul - CEP CAU/MS.
CONCLUSÃO DOS TRABALHOS	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Leitura e aprovação da súmula da 60ª Reunião Ordinária;</li> <li>• Leitura do Ofício Circular n. 005/2019 CAU/BR;</li> <li>• Leitura do Ofício Circular n°004/2019 CAU/BR;</li> <li>• Leitura da Deliberação n. 219/2018-2020 - 68º CEP/MS;</li> <li>• Aprovação da Deliberação n. 045/2019 CED CAU/MS que trata da Proposta n°001/2018-2020 - Convênios e parcerias em regime de mútua cooperação;</li> <li>• Aprovação da Deliberação n. 046/2019 CED CAU/MS que trata Proposta n°002/2018-2020 - Procedimento para a intimação em processos Administrativos;</li> <li>• Relato dos processos n.619625/2017; 700032/2018; 653286/2018; 684867/2018;</li> <li>• Distribuição do processo 413644/2016.</li> </ul>

*Paulo Amaral*  
*Kelly*

**SÚMULA - 61ª REUNIÃO ORDINÁRIA CED – CAU/MS**  
COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO  
DE MATO GROSSO DO SUL**3. ORDEM DO DIA - PAUTA; EXTRA PAUTA E COMUNICADOS DE INTERESSE GERAL**

1	Leitura da Súmula da 60ª Reunião Ordinária
FONTE	CED CAU/MS
RELATOR (A)	Paulo Amaral
DISCUSSÃO	O relator realiza a leitura da Súmula, que em seguida é aprovada sem ressalvas por todos os conselheiros presentes.
ENCAMINHAMENTO	1. Aprovação da Súmula da 60ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MS.

2	Ofício circular nº005/2019 - CAU/BR (Deliberação 064/2018 CED CAU/BR) - Obrigatoriedade de uso do módulo ético no SICCAU corporativo. (Protocolo 791282/2018)
FONTE	CED CAU/BR
RELATOR (A)	Paulo Amaral
DISCUSSÃO	O relator realiza a leitura do Ofício encaminhado pelo CAU/BR, e observa que as diretrizes encaminhadas já vêm sendo cumpridas pelo CAU/MS, através da assessoria da Comissão de Ética e Disciplina.
ENCAMINHAMENTO	1. Sem encaminhamentos, apenas para conhecimento.

3	Ofício circular nº004/2019 CAU/BR (Del. 001/2019 CED BR) e Del. 063/2018 CED CAU/BR) - Seminários Regionais da CED CAU BR 019
FONTE	CED CAU/BR
RELATOR (A)	Paulo Amaral
DISCUSSÃO	O relator realiza a leitura do Ofício encaminhado pelo CAU/BR, onde constam as datas e locais dos Seminários Regionais e Técnicos da CED/BR.
ENCAMINHAMENTO	1. Sem encaminhamentos, apenas para conhecimento.

**SÚMULA - 61ª REUNIÃO ORDINÁRIA CED – CAU/MS**  
COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO  
DE MATO GROSSO DO SUL

4	Deliberação nº219/2018-2020 - 68º CEP/MS
FONTE	CEP/MS
RELATOR (A)	Paulo Amaral
DISCUSSÃO	O relator faz a leitura da Deliberação, que trata da solicitação de elaboração de um Calendário com a previsão das datas de ações de cunho educativo e informativo a serem executadas pela GERFIS e a CEP/MS. Explicando que a deliberação foi encaminhada a CED/MS com o objetivo de solicitar a esta comissão contribuições quanto a assuntos e materiais a serem acrescentadas. O relator observa que o conselheiro <b>Bruno Barbieri</b> possuía um material interessante e que poderia ser incluído, foi solicitado então a assessora da Comissão que entrasse em contato com o Conselheiro <b>Bruno Barbieri</b> , a fim de solicitar o material supracitado.
ENCAMINHAMENTO	1. SECGE - Encaminhamento de e-mail ao Conselheiro <b>Bruno Barbieri</b> , a fim de verificar se ele tem materiais preparados e que tratam do assunto.

5	Proposta nº001/2018-2020 - Convênios e parcerias em regime de mútua cooperação.
FONTE	Conselheiro Paulo Amaral
RELATOR (A)	Paulo Amaral
DISCUSSÃO	O relator faz a leitura da documentação apresentada e explica que a ação proposta tem o objetivo de promover o intercâmbio de informações e de conhecimento entre diversos órgão de controle e fiscalização, fomentando ações conjuntas entre esses órgãos e o CAU/MS. Tratará ainda de auxiliar na coibição de práticas como o exercício ilegal da profissão, acobertamento de atividades, fraudes, crimes contra a sociedade, tais como estelionato e falsificação de documentos públicos. Explica que a proposta trata de: 1. Solicitar a Controladoria Geral da União a inclusão do CAU/MS na Rede de Controle da Gestão Pública, para o fortalecimento, ampliação e aprimoramento de articulação institucional com outros órgãos da união. 2. Firmar Convênios ou Termos de Cooperação Técnica, com a Polícia Federal e Procuradoria Geral da República, para compartilhamento de informações, banco de dados e documentos,

**SÚMULA - 61ª REUNIÃO ORDINÁRIA CED – CAU/MS**  
COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO  
DE MATO GROSSO DO SUL

	prestando auxílio mútuo dentro de duas esferas de competências. Os conselheiros presentes observam a relevância da proposta.
ENCAMINHAMENTO	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Aprovação da Deliberação nº 45/2018-2020 - 61ªCED/MS;</li><li>2. Encaminhamento da mesma a Presidência para adoção de providências cabíveis.</li></ol>

6	Proposta nº002/2018-2020 - Procedimento para a intimação em processos Administrativos.
FONTE	Conselheiro Paulo Amaral
RELATOR (A)	Paulo Amaral
DISCUSSÃO	O conselheiro explica que a proposta tem o objetivo de agilizar os procedimentos de fiscalização, considerando que dentro do conselho existem dificuldades de intimação das partes constantes de processos administrativos do CAU/MS. Observa que o procedimento semelhante já é utilizado pelos Juizados Cível e Criminal, e o procedimento encontra-se respaldado pela Portaria 01/2015 do Conselho Nacional de Justiça.
ENCAMINHAMENTO	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Aprovação da Deliberação nº 46/2018-2020 - 61ªCED/MS;</li><li>2. Encaminhamento da mesma a Presidência para adoção de providências cabíveis.</li></ol>

7	Processo nº653286/2018
FONTE	CED/MS
RELATOR (A)	Kelly Cristina Hokama
DISCUSSÃO	A Conselheira relatou o processo e votou pela: "(...). <b>EXTINÇÃO com o devido ARQUIVAMENTO LIMINAR dos autos, em conformidade com os ditames dos artigos 112 e 113, IV da Resolução nº143 CAU/BR.</b> " Voto acompanhado por todos os conselheiros presentes.
ENCAMINHAMENTO	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Aprovação da Deliberação nº 47/2018-2020 - 61ªCED/MS;</li></ol>

8	Processo nº619625/2017
---	------------------------

**SÚMULA - 61ª REUNIÃO ORDINÁRIA CED – CAU/MS**  
COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO  
DE MATO GROSSO DO SUL

FONTE	CED/MS
RELATOR (A)	Bruno Barbieri de Alencar
DISCUSSÃO	Diante da ausência justificada do Conselheiro <b>Bruno Barbieri</b> , o processo foi relatado pelo coordenador da Comissão o Conselheiro Paulo Amaral, em razão do relator do processo, mesmo ausente, ter deixado o relatório, parecer e voto assinado, expressando sua opinião, votando que: "(...) considerando a duplicidade dos autos, agravado pela ilegalidade de tal ato, meu parecer é no sentido de que estes autos, de número 619625/2017, sejam encaminhados à Presidência deste Conselho para a devida extinção e arquivamento". Voto acompanhado por todos os conselheiros presentes.
ENCAMINHAMENTO	1. Aprovação da Deliberação nº 48/2018-2020 - 61ªCED/MS;

9	Processo nº700032/2018
FONTE	CED/MS
RELATOR (A)	Bruno Barbieri de Alencar
DISCUSSÃO	Diante da ausência justificada do Conselheiro <b>Bruno Barbieri</b> , o processo foi relatado pelo coordenador da Comissão o Conselheiro Paulo Amaral, em razão do relator do processo, mesmo ausente, ter deixado o relatório, parecer e voto assinado, expressando sua opinião, votando pela: "(...) Admissibilidade da denúncia. Intime-se o denunciado da instauração de processo ético-disciplinar e para que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresente sua defesa, com os documentos que eventualmente a instruem e a indicação de outras provas a serem produzidas, bem como, se for o caso, o rol de testemunhas, até no máximo 5 (cinco), nos termos do artigo 23, §1º, inciso III da Resolução nº143 CAU/BR." Voto acompanhado por todos os conselheiros presentes.
ENCAMINHAMENTO	1. Aprovação da Deliberação nº 49/2018-2020 - 61ªCED/MS;

10	Processo nº684867/2018
FONTE	CED/MS
RELATOR (A)	Paulo Cesar do Amaral

**SÚMULA - 61ª REUNIÃO ORDINÁRIA CED – CAU/MS**  
COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO  
DE MATO GROSSO DO SUL

DISCUSSÃO	O Conselheiro relatou o processo e votou pela: "(...) admissibilidade da denúncia. Intime-se o denunciado da instauração do processo ético-disciplinar e para que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresente sua defesa, com os documentos que eventualmente a instruem e a indicação de outras provas a serem produzidas, bem como, se for o caso, o rol de testemunhas, até no máximo 5 (cinco), nos termos do artigo 23, §1º, inciso III da Resolução nº143 CAU/BR." Voto acompanhado por todos os conselheiros presentes.
ENCAMINHAMENTO	1. Aprovação da Deliberação nº 49/2018-2020 - 61ªCED/MS;

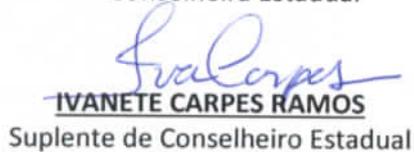
11	Distribuição de processos
FONTE	CED/MS
RELATOR (A)	Paulo Cesar do Amaral
DISCUSSÃO	Processo nº413644/2016, distribuído a conselheira estadual <b>Kelly Cristina Hokama</b> , a mesma retirou carga na mesma reunião.
ENCAMINHAMENTO	1. Sem encaminhamento, apenas para conhecimentos.

**MEMBROS:**

**PAULO CESAR DO AMARAL**  
Coordenador



**KELLY CRISTINA HOKAMA**  
Conselheira Estadual



**IVANETE CARPES RAMOS**  
Suplente de Conselheiro Estadual

**EQUIPE TÉCNICA:**

**ELIAS PEREIRA DE SOUZA**  
Procurador Jurídico



**POLLYANNA CORDEIRO**  
Aux. Administrativo